



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 453 sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Sumário

Sumário.....1

Poder Executivo..... 1

Jurídico 1

PORTARIA Nº. 060, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 20201

Poder Executivo

Jurídico

PORTARIA Nº. 060, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Santana da Vargem ao currículo referência de Minas Gerais, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação infantil e do Ensino

Fundamental nas escolas do Sistema do Ensino de Minas Gerais,

Considerando que o Município de Santana da Vargem pertence ao sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Santana da Vargem, a partir do início do ano letivo de 2021.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitadas as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Santana da Vargem, MG, 04 de dezembro de 2020

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Yuran Quintão Castro – MASP: 2745

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094